

**PORTARIA Nº 179 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe em designar a servidora pública Luzinete Nunes Ponce Queiroz, para, de forma excepcional, desempenhar a Função de Controle Interno junto a Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade no atendimento das disposições legais em vigor referente à implantação do sistema de controle interno junto a esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO as disposições legais fixadas no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 305/2007;

Eu, VANILDO BORTO FAURO, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1ª - Designa a servidora do quadro efetivo Luzinete Nunes Ponce Queiroz, para desempenhar em caráter excepcional a função de Controladora Interna junto ao Poder Legislativo municipal.

Art. 2ª - Na forma da Lei Municipal n. 602/2019 de 02 de Julho de 2019, fica fixado como auxílio financeiro a título de verba indenizatória pelos serviços de responsabilidade técnica o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração básica.

Art. 3ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa/MT, em 17 de Janeiro de 2020.


Vanildo Borto Fauro
=Presidente=